



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Portaria Nº 430/2019

(Dispõe sobre: “Transfere veículo para o Hospital Municipal de Nazaré Paulista e dá outras providências”).

Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de reorganização dos serviços de transporte, para melhor atender a população de Nazaré Paulista;

Art. 1º. Fica o veículo Placa BLJ 7056, ano 2017/2018, Marca: VW/ KOMBI de cor branca, CHASSI 9BWGB07X44P004003, recebido através de doação do Instituto de Pesquisas Ecológicas – Ipê, devidamente autorizado pela Lei n.º 1406/2018, de propriedade do Município de Nazaré Paulista, à disposição do Hospital Municipal de Nazaré Paulista.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nazaré Paulista, 02 de maio de 2019.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marluci Marques Mendes

Assessora de assuntos legislativos